



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (<i>Secretaria Municipal</i>): Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial	
Secretário da Unidade Requisitante: Talita Cassiane Martins Santos	Matrícula funcional: 1468-0
Responsável pela Demanda: Kamile Santos Maydana	Matrícula funcional: 7262-1
E-Mail: fazenda@tupancireta.rs.gov.br	Telefone Cel: (55) 99706-1970
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.	
Planejamento – Nome: Talita Cassiane Martins Santos	Planejamento – Mat. funcional: 1468-0
Fiscalização – Nome: Ewerton Boer da Costa	Fiscalização – Mat. funcional: 1548-2
Fiscalização – Nome: Gizelda Maria da Silveira Couto	Fiscalização – Mat. funcional: 1658-6





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (x)

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de motocicletas novas, 0 km, destinadas à premiação da campanha IPTU Premiado 2026, instituída pela Lei Municipal nº 5.079/2025 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.636, de 26 de janeiro de 2026, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência próprios.

As motocicletas serão utilizadas exclusivamente como prêmios a serem sorteados entre os contribuintes adimplentes com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2026.

Necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária para viabilizar a execução integral da campanha IPTU Premiado 2026, a qual prevê expressamente a entrega de motocicletas como prêmios aos contribuintes que quitarem o imposto dentro dos prazos estabelecidos.

A aquisição dos bens está prevista no Decreto Municipal nº 7.636/2026, sendo indispensável para o cumprimento das disposições legais e para o alcance dos objetivos de incentivo à adimplência tributária, incremento da arrecadação municipal e valorização do contribuinte em dia com suas obrigações fiscais.

Resultados Pretendidos:

Incentivo ao pagamento em dia do IPTU 2026;

Aumento da arrecadação tributária municipal;

Redução da inadimplência fiscal;

Valorização do contribuinte adimplente;

Cumprimento das disposições legais do programa IPTU Premiado 2026.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Estimativa das quantidades:				
Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	318890	Motocicleta 0 km, básica, mínimo 125 cilindradas	Unidade	2
Requisitos necessários para a contratação: As motocicletas deverão ser novas, 0 km, sem uso; Garantia mínima legal e do fabricante; Atendimento integral às especificações técnicas do Termo de Referência; Disponibilização de assistência técnica autorizada no território nacional; Entrega dos bens dentro dos prazos estabelecidos; Observância às normas de trânsito e segurança veicular vigentes.				
Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: Verificação da disponibilidade orçamentária; Definição da equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização; Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência; Realização de pesquisa de preços; Abertura do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.				
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento A aquisição das motocicletas apresenta impacto ambiental reduzido, restrito à fabricação e transporte dos veículos, os quais são de responsabilidade dos fornecedores. Serão observadas as normas ambientais vigentes e exigida a regularidade ambiental dos produtos ofertados.				



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 27 de janeiro de 2026.

Talita Cassiane Martins Santos

1468-0

Kamile Santos Maydana

7262-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F74C-87AF-0710-537E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAMILE SANTOS MAYDANA (CPF 045.XXX.XXX-55) em 27/01/2026 12:18:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS (CPF 010.XXX.XXX-61) em 28/01/2026 08:06:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/F74C-87AF-0710-537E>